



MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

33/011
ET-2021/08-04255
Port30-51

PORTARIA Nº 250/MB/MD, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Cria o Comitê Executivo “Desenvolvimento Sustentável - Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 14 e a Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável”, subordinado à Subcomissão para o Plano Setorial para os Recursos do Mar, atribui suas competências e designa sua composição.

O COMANDANTE DA MARINHA, COORDENADOR DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR (CIRM), no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 3º do art. 7º do Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019, combinado com o art. 6º do Regimento Interno da CIRM, aprovado pela Resolução nº 1/CIRM, de 23 de agosto de 2019, e observando a deliberação constante da Resolução nº 7/CIRM, de 24 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê Executivo (CE) “Desenvolvimento Sustentável - Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 14 (ODS 14) e a Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável (Década do Oceano)”, subordinado à Subcomissão para o Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM).

Art. 2º Atribuir ao CE “Desenvolvimento Sustentável - ODS 14 e a Década do Oceano” as seguintes competências:

I - contribuir, discutir e acompanhar a implementação do ODS 14 e da Década do Oceano, em articulação com os coordenadores das distintas Ações afins do PSRM, observando as políticas públicas e planos setoriais dos diversos entes governamentais voltados ao uso sustentável dos recursos e serviços ecossistêmicos providos pelo oceano;

II - contribuir com a produção do conhecimento e de sua síntese sobre a ciência oceânica para o desenvolvimento sustentável;

III - contribuir com a execução do PSRM e para a definição das prioridades nacionais da pesquisa oceânica, orientada para o desenvolvimento sustentável, por meio da interação entre pesquisadores e gestores de diversas áreas vinculadas ao oceano; e

61001.007144/2021-12

Continuação da Port nº 250 /MB/MD/2021, do CM.

IV - promover eventos de avaliação da implementação do ODS 14, de suas metas e dos resultados da Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável, considerando a possibilidade de apoio de órgãos de fomento, instituições de ensino superior e entidades civis.

Art. 3º Designar os seguintes órgãos para comporem o CE “Desenvolvimento Sustentável - ODS 14 e a Década do Oceano”, com autonomia para convocar consultores *ad hoc*:

I) Coordenador:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI);

II) Membros:

Casa Civil da Presidência da República (Casa Civil/PR);

Ministério da Defesa (MD);

Ministério das Relações Exteriores (MRE);

Ministério da Economia (ME);

Ministério da Infraestrutura (MInfra);

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

Ministério da Educação (MEC);

Ministério de Minas e Energia (MME);

Ministério do Meio Ambiente (MMA);

Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR);

Estado-Maior da Armada (EMA/MB);

Diretoria-Geral de Navegação (DGN/MB);

Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

(SECIRM/MB);

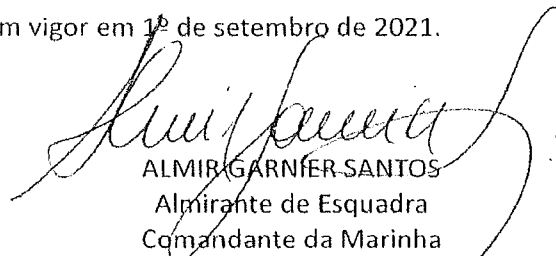
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA/MMA);

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio/MMA);

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA/ME); e

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/ME).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2021.



ALMIR GARNIER SANTOS

Almirante de Esquadra

Comandante da Marinha

Coordenador da CIRM

BRUNO MENDES DE ARRUDA

Capitão de Corveta (T)

Encarregado da Divisão de Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

DAdM (BoI MB), DGN, EMA, SECIRM e Arquivo.

61001.007144/2021-12